



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1092381-06.2020.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **ALPHA NOIVAS LTDA. e outras** (“Grupo Nova Noiva” ou “Recuperandas”), requerer a juntada da ata de Assembleia Geral de Credores (**Doc. 01**) ocorrida em 17/03/2022, em continuação à instalação de 17/02/2022.

1. A teor do disposto no art. 42 da Lei 11.101/05, os credores aprovaram a suspensão dos trabalhos por 30 dias, até 20/04/2022, às 10h30.
2. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 21 de março de 2022.

**EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.
Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674
(assinatura eletrônica)



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO NOVA NOIVA

Alpha Noivas e Modas Ltda., Atelier KC Ltda., Castelo Branco Confecções e Comércio Ltda., Center Debutantes Ltda., EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda., JF Modas Ltda., Oficina de Costura Moda Um Ltda., Roca Confecções e Comércio Ltda., Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda. e Stilo 92 Modas Ltda. (“Recuperandas”)

Processo nº 1092381-06.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 17 de março de 2022, às 10:30h, por meio virtual pela plataforma Zoom Meetings.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no dia 25 de janeiro de 2022 no Diário da Justiça Eletrônico de São Paulo.

3. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL: Por decisão de fls. 4225/4226 proferido pelo MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, foi deferida a consolidação substancial nos termos do art. 69-J da Lei 11.101/05 (LRE), unificando ativos e passivos das Recuperandas e implicando na apresentação de Plano de Recuperação Judicial unitário e em uma única AGC.

4. DIREITO DE VOTO: nos termos do art. 39 da LRE, terão direito a voto na AGC os credores relacionados no Quadro Geral de Credores (QGC) apresentado pela Administradora Judicial às fls. 8139/8142 dos autos da Recuperação Judicial, excluídos eventuais credores que estejam impedidos de votar por força da vedação do art. 43 e seu § único da LRE, conforme informado na petição de critérios para a AGC às fls. 8010/8013, complementada pela manifestação de fl. 8138 dos autos.

5. PRESENÇA: A AGC contou com a presença dos representantes dos seguintes credores, devidamente habilitados até a 2ª convocação nos termos do art. 37§3º da LRE conforme quadro abaixo e lista de presença anexa:



GRUPO NOVA NOIVA
Recuperação Judicial

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 17/03/2022

PROCESSO Nº 1092381-06.2020.8.26.0100

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilidades		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	275	6.201.292,38	129	2.476.825,50	127	2.242.228,32
	100,00%	100,00%	46,91%	39,94%	46,18%	36,16%
Credores Classe III (Quirografários)	41	39.027.764,53	23	33.639.703,19	22	33.620.935,67
	100,00%	100,00%	56,10%	86,19%	53,66%	86,15%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	4	197.678,45	1	52.804,14	1	52.804,14
	100,00%	100,00%	25,00%	26,71%	25,00%	26,71%
Total Geral de Credores	320	45.426.735,36	153	36.169.332,83	150	35.915.968,13
	100,00%	100,00%	47,81%	79,62%	46,88%	79,06%

6. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Maria Isabel Fontana, OAB/SP 285.743; Secretária Michelle Yukie Utsunomiya, OAB/SP 450.674.



7. QUESTÕES PROCEDIMENTAIS: A Administradora Judicial deu início, em continuação, à Assembleia Geral de Credores (“AGC”) instalada em 2ª convocação no dia 17/02/2022, em ambiente virtual, tendo os credores presentes se identificado para o cômputo de presença, conforme demonstrativos que acompanham a presente ata.

A Administradora Judicial informou que o ato está sendo gravado e transmitido no canal do YouTube da Point CM e fez breves ponderações acerca do procedimento da AGC virtual, orientando os credores a desligarem os microfones, utilizar a ferramenta de levantar as mãos para pedir a palavra, ou utilizar o próprio chat. Ressalvas deverão ser enviadas por e-mail para rj.novanoiva@excelia.com.br.

Após questionamento aos credores, foi dispensada a leitura do edital de convocação.

Nomeada Michelle Yukie Utsunomiya, OAB/SP 450.674, como secretária, também sem objeção dos credores.

Ainda, nos termos do art. 37, §7º da Lei 11.101/05, indicou os credores abaixo para assinatura da ata, pedindo a confirmação dos respectivos e-mails:

- **Classe I:**

CARMELITA MARTINS DOS SANTOS e **GERZIL COSTA DA SILVA**, ambos representados por Anderson Benevides Campos (OAB/SP 285.896). E-mail: abcampos@adv.oabsp.org.br.

- **Classe III:**

BANCO SANTANDER BRASIL S.A., representado por Eduardo Kenji Sales Yamashita (OAB/SP 257.801). E-mail: eyamashita@tortoromr.com.br; e **SIFRA PLUS FIDC MULTISSEGMENTOS**, representado por Alessandra Palma (OAB/SP 390.975). E-mail: alessandra@bissolatti.adv.br.

- **Classe IV:**

SAMUEL FELIPE MOREIRA VAZ - ME, único credor habilitado nesta classe e representadas por Samuel Felipe Moreira Vaz. E-mail: samuelvazrp@gmail.com.

8. ORDEM DO DIA: continuação da AGC instalada em 17/02/22, com a (i) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas e (ii) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

9. DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Iniciando as deliberações da ordem do dia, a Administradora Judicial passou a palavra ao patrono das Recuperandas, Dr. Odair de Moraes Jr. (OAB/SP 200.488), para que apresentasse o status das negociações, especialmente em razão do novo aditivo juntado às fls. 8369/8397 dos autos.

Passada a palavra ao advogado das Recuperandas, resumidamente, esclareceu-se que o aditivo foi enviado por e-mail aos credores quirografários (além do protocolo nos autos) para aprovação por seus comitês internos. Todavia, afirma que não receberam retorno até o momento e solicitam a suspensão da AGC por mais 30 dias, isto é, até dia 20/04/2022.

Aduziu, ainda que a depender do teor das manifestações dos comitês, as Recuperandas poderão apresentar modificativo ao PRJ ou propor a votação do PRJ na retomada da AGC.

Encerrada a sua manifestação, foi dada a palavra aos credores:



- Dra. Alessandra Palma (representante de diversos credores da Classe III), pediu esclarecimento se haverá ou não apresentação de novo aditivo. Dr. Odair esclareceu que aguarda posicionamento dos credores quirografários para justamente apresentar aditivo ou levar à votação.
- Dra. Patricia Bortoloto (representante de diversos credores da Classe I) questionou se poderia se fazer representar por outro advogado na data da continuação, dado que possui outras audiências neste dia. A AJ esclareceu que seria sim possível, e solicitou o envio de substabelecimento por e-mail com antecedência indicando o patrono que representaria os credores na retomada da AGC.
- Dra. Clélia de Lima (representante de diversos credores da Classe I), externa sua preocupação com a demora na votação do PRJ, o prejuízo causado especialmente aos credores classe I e afirma que não votará a favor de nova suspensão.
- Dra. Bianca Novaes (representante do Itaú), requereu que conste em ata que o aditivo apresentado (fls. 8369/8397) é um consolidado de todos os planos anteriormente apresentados, ratificando tal ressalva pelo chat.
- Dr. Airton Siqueira (representante do Vega), ratifica sua manifestação do chat e externa que não é razoável a suspensão reiterada da AGC.
- Dr. Renato Tchallian (representante do FIDC Hercules), sugere que a AGC seja suspensa por período superior a 30 dias, suficiente para posicionamento dos credores pendentes, para otimizar o tempo e evitar nova suspensão. Em resposta, as Recuperandas afirmam que 30 dias seriam a princípio suficientes para negociação, dado que solicitado pelos próprios comitês.
- Dr. Marcos Zarate (representante do credor Paulo Lisardo), externa sua preocupação com relação ao alto deságio da Classe I e pede que durante a suspensão, caso aprovada, seja considerada a melhoria das condições de pagamento para classe I, especialmente deságio. Em resposta, as Recuperandas informam que o plano foi elaborado em consonância com a capacidade de pagamento das Recuperandas e que o benefício previsto em lei para a classe I é o prazo de pagamento limitado a um ano. Afirmou que para que consigam cumprir o plano e realizar o pagamento dentro desse prazo, a alteração do deságio para a classe I é improvável.
- Dra. Clélia de Lima, questionou as Recuperandas sobre retorno de alegações feitas na última assembleia geral de credores quanto a pagamentos feitos para credores em processos paralelos, de verbas sujeitas à recuperação judicial. Em resposta, o Dr. Odair alegou que essa questão já foi levantada na última AGC, registrada em ata, e que aguarda eventual manifestação judicial. A Dra. Clélia via chat reiterou que as Recuperandas apreciem a questão independentemente de manifestação do Juízo. Sobre o tema, a AJ informou que a representante dos credores tem legitimidade para levar a questão aos autos se entender conveniente, inclusive para permitir uma análise pormenorizada e transparente por todos e evitar reiterar a questão em AGC.

Por fim, a Administradora Judicial reiterou que eventuais ressalvas e manifestações por parte dos credores sejam enviadas diretamente ao e-mail da AJ para constar em ata. Foi recebida ao todo 1 ressalva, que segue colacionada abaixo:



1. Pela Dra. Alessandra Szwarc Carvalho, representante do Credor AURUM FIDC Multissetorial LP, foi apresentada a seguinte ressalva por email:

“AURUM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITO CREDITÓRIO MULTISSETORIAL LP., credor devidamente habilitado na Classe III (classe quirografária) consigna em ata: (i) a sua não anuência quanto à liberação das garantias fidejussórias, pois contrário ao artigo 49, § 1º da Lei nº 11.101/05 e à Súmula 581 do STJ; e (ii) que deverão ser observadas as modalidades de concorrência previstas no art. 142 da Lei nº 11.101/05, bem como a concordância dos credores, conforme determinam os art. 66 e 145 da LFR”.

Encerradas as manifestações, procedeu-se à deliberação sobre a suspensão da AGC até o dia **20/04/2022, às 10:30h**, tendo sido aprovada conforme item abaixo.

10. VOTAÇÃO – SUSPENSÃO DA AGC: Colhidos os votos, tem-se o seguinte cenário, restando aprovada a suspensão por 86,39% dos créditos presentes em AGC:

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 17/03/2022										
GRUPO NOVA NOIVA		Votação: suspensão da AGC para o dia 20/04/2022								
Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstências		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	127	R\$ 2.242.228,32	-	R\$ -	127	R\$ 2.242.228,32	15	R\$ 1.155.087,56	112	R\$ 1.087.140,76
							11,81%	51,52%	88,19%	48,40%
Credores Classe III (Quirografários)	22	R\$ 33.620.935,67	-	R\$ -	22	R\$ 33.620.935,67	3	R\$ 3.732.303,24	19	R\$ 29.888.632,43
							13,64%	11,10%	86,38%	88,90%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	1	R\$ 52.804,14	-	R\$ -	1	R\$ 52.804,14	-	R\$ -	1	R\$ 52.804,14
							0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	150	R\$ 35.915.968,13	-	R\$ -	150	R\$ 35.915.968,13	18	R\$ 4.887.390,80	132	R\$ 31.028.577,33
							12,00%	13,61%	88,00%	88,39%

11. RETOMADA DA AGC: Restou esclarecido pela Administradora Judicial que estarão aptos a participar da continuidade da AGC aqueles presentes e habilitados no dia da instalação da AGC (17/02/22), ou seja, não serão admitidos novos participantes, por força da lei.

Eventuais pedidos de substituições do representante previamente habilitado deverão ser encaminhados com antecedência diretamente ao e-mail: rj.novanoiva@excelia.com.br, em até 48h antes da AGC para realização da substituição.

O link para participação da AGC a ser realizada em 20/04/2022, às 10:30h, será enviado no dia anterior aos respectivos e-mails cadastrados, ou seja, até 19/04/2022, sendo dispensado novo credenciamento.

A sala virtual estará aberta a partir das 9:30h do dia 20/04/2022, não sendo aceitos participantes que ingressarem na reunião após às 10:30h.

12. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, Secretária e pelos representantes de cada classe, encerrando os trabalhos.

São Paulo, 17 de março de 2022.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Presidente: Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743
isabel.fontana@excelia.com.br

Secretária: Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674
michelle.yukie@excelia.com.br

RECUPERANDAS

Recuperandas
Odair de Moraes Jr.
OAB/SP 200.488
moraes@moraesjradv.com.br

CLASSE I:

CARMELITA MARTINS DOS SANTOS
Anderson Benevides Campos
abcampos@adv.oabsp.org.br
OAB/SP 285.896

GERZIL COSTA DA SILVA
Anderson Benevides Campos
abcampos@adv.oabsp.org.br
OAB/SP 285.896

CLASSE III:

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
Eduardo Kenji Sales Yamashita
eyamashita@tortoromr.com.br
OAB/SP 257.801

SIFRA PLUS FIDC MULTISSEGMENTOS
Alessandra Palma
alessandra@bissolatti.adv.br
OAB/SP 390.975



CLASSE IV:

SAMUEL FELIPE MOREIRA VAZ – ME

Samuel Felipe Moreira Vaz

samuelvazrp@gmail.com

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 17/03/2022



Total

R\$ 35.915.968,13

GRUPO NOVA NOIVA
 Recuperação Judicial


PROCESSO Nº 1092381-06.2020.8.26.0100

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor Final	Habilitação	Presença	Voto	Representante/procurador
ADELAIDE DE OLIVEIRA REIS	Classe I	R\$ 4.543,92	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ADENILSA PEREIRA SANTOS	Classe I	R\$ 4.543,94	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ADRIANA BATISTA DE SOUSA	Classe I	R\$ 5.626,90	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ADRIANA DA SILVA DIAS	Classe I	R\$ 9.103,44	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ALEX SANDRO TAROCO	Classe I	R\$ 4.094,75	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ALINE CRISTINA CONCEIÇÃO MENDES	Classe I	R\$ 19.442,02	S	s	s	Anderson Benevides Campos
AMANDA GUERRA ALBUQUERQUE	Classe I	R\$ 7.056,48	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ANATALIA DE OLIVEIRA BARRETO	Classe I	R\$ 4.983,72	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	Classe I	R\$ 15.988,92	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ANDRE LUIZ CORREIA	Classe I	R\$ 21.360,01	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ANDREIA FERREIRA	Classe I	R\$ 2.981,97	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ANDRESSA APARECIDA GUIMARÃES	Classe I	R\$ 2.125,24	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ANGELA ROCHA DA SILVA	Classe I	R\$ 6.560,72	S	s	s	Anderson Benevides Campos
BEATRIZ DE JESUS SILVA	Classe I	R\$ 6.274,34	S	s	s	Anderson Benevides Campos
BEATRIZ MIALICH GONÇALVES	Classe I	R\$ 5.122,89	S	s	s	Anderson Benevides Campos
BEATRIZ VENANCIO GARCIA	Classe I	R\$ 4.105,82	S	s	s	Anderson Benevides Campos
BIANCA FERREIRA BARBOSA	Classe I	R\$ 6.064,39	S	s	s	Anderson Benevides Campos
CARMELITA MARTINS DOS SANTOS	Classe I	R\$ 28.759,56	S	s	s	Anderson Benevides Campos
CAROLINA DE CASTRO	Classe I	R\$ 5.273,14	S	s	s	Anderson Benevides Campos
CAROLINE DE LIMA RIBEIRO	Classe I	R\$ 6.022,19	S	s	s	Anderson Benevides Campos
CASSIA CRISTIANE DE ARAUJO	Classe I	R\$ 18.561,85	S	s	s	Anderson Benevides Campos
CELIA MARIA MILITÃO	Classe I	R\$ 11.698,02	S	s	s	Anderson Benevides Campos
CHARLES RODRIGUES DA SILVA	Classe I	R\$ 6.116,30	S	s	s	Anderson Benevides Campos
CIONEIA CRISTINA SOARES DA COSTA	Classe I	R\$ 7.925,73	S	s	s	Anderson Benevides Campos
CLAUDIA LAURA DA COSTA	Classe I	R\$ 7.462,36	S	s	s	Anderson Benevides Campos
CLAUDIA MARQUES HENRIQUE	Classe I	R\$ 75.000,00	S	s	n	Barbara Assoli
CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	Classe I	R\$ 25.175,30	S	s	s	Anderson Benevides Campos
CREUZA MARIA FORTES MARCONDES	Classe I	R\$ 67.958,69	S	s	n	Clelia Moraes de Lima
CRISTINA MARIA DE JESUS	Classe I	R\$ 35.733,65	S	s	s	Daniela Nogueira Almeida Costa Guilherme
DANIELE DIAS PEREIRA	Classe I	R\$ 6.313,40	S	s	s	Anderson Benevides Campos
DIANE MOREIRA DOS SANTOS	Classe I	R\$ 9.114,27	S	s	s	Anderson Benevides Campos
DIEGO DIAZ FUENTES	Classe I	R\$ 150.000,00	S	s	n	Herbert Baena Segura
DIRCE BATISTA PAULO DA SILVA	Classe I	R\$ 3.914,97	S	s	s	Anderson Benevides Campos
DIVANEIDE FERREIRA RODRIGUES	Classe I	R\$ 15.926,93	S	s	s	Anderson Benevides Campos
EDILEUZA PONCIANO DE MELO	Classe I	R\$ 44.779,06	s	s	s	Daniela Nogueira Almeida Costa Guilherme
EDILSA GOMES VALE	Classe I	R\$ 482,97	S	s	s	Anderson Benevides Campos
EDNA FRANCISCO	Classe I	R\$ 27.301,96	S	s	n	Patrícia Aparecida Bortoloto Paulino
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	Classe I	R\$ 354,75	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ELISA MARCELINO ALVES DA SILVA	Classe I	R\$ 1.149,44	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ELISANGELA DOS SANTOS	Classe I	R\$ 4.541,56	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ELZA MARIA DOS SANTOS	Classe I	R\$ 4.586,52	S	s	s	Anderson Benevides Campos
EMERSON DOS SANTOS	Classe I	R\$ 75.000,00	S	s	n	Nathalia Hindi
ERIKA DA CONCEIÇÃO CUNHA MACHADO	Classe I	R\$ 5.282,12	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ERIKA FREITAS TOMAZ	Classe I	R\$ 6.405,54	S	s	s	Anderson Benevides Campos
EVANIS PAIXÃO SOUZA	Classe I	R\$ 232,78	S	s	s	Anderson Benevides Campos
FERNANDA CAMARA DE OLIVEIRA	Classe I	R\$ 23.435,06	S	s	s	Anderson Benevides Campos
FLORINDA FORTUNATO SARTORIO	Classe I	R\$ 16.390,01	S	s	s	Anderson Benevides Campos
FRANCISCO STEVAN SANTOS	Classe I	R\$ 9.132,40	S	s	s	Anderson Benevides Campos
GEAN NOVAIS	Classe I	R\$ 21.728,68	S	s	s	Anderson Benevides Campos
GEODSON PINTO DINIZ	Classe I	R\$ 791,64	S	s	s	Anderson Benevides Campos
GERZIL COSTA DA SILVA	Classe I	R\$ 61.047,79	S	s	s	Anderson Benevides Campos
GESSICA CARVALHO ALVES	Classe I	R\$ 5.780,92	S	s	s	Anderson Benevides Campos
GILSON DOS SANTOS	Classe I	R\$ 8.284,71	S	s	s	Anderson Benevides Campos
GRAZIELA ADALIA DA SILVA ANJOS	Classe I	R\$ 8.514,18	S	s	s	Anderson Benevides Campos
GUSTAVO HENRIQUE BLANE MAGALHÃES	Classe I	R\$ 8.087,60	S	s	s	Anderson Benevides Campos
JACQUELINE DOS SANTOS SANTANA	Classe I	R\$ 1.798,86	S	s	s	Anderson Benevides Campos
JANIEIRE AGUIAR MOREIRA	Classe I	R\$ 5.041,65	S	s	s	Anderson Benevides Campos
JESSICA MICHELE SMISCELATO DA SILVA	Classe I	R\$ 26.511,97	S	s	s	Anderson Benevides Campos
JESSICA SALUSTIANO DOS SANTOS	Classe I	R\$ 3.103,79	S	s	s	Anderson Benevides Campos
JOÃO BATISTA DA SILVA	Classe I	R\$ 7.904,58	S	s	s	Anderson Benevides Campos
JORGE FRANCISCO DIAS VIEIRA	Classe I	R\$ 1.969,66	S	s	s	Anderson Benevides Campos
JOSUÉ LUIZ DOS REIS	Classe I	R\$ 13.249,83	S	s	s	Anderson Benevides Campos
JULIANA DE SOUZA	Classe I	R\$ 4.978,64	S	s	s	Anderson Benevides Campos
JULIANA MIELKE BRITO	Classe I	R\$ 26.278,55	S	s	s	Anderson Benevides Campos
KAREN DE LIMA	Classe I	R\$ 7.137,01	S	s	s	Anderson Benevides Campos
KARIN CRISTINA GOUVEIA UTSUNOMIYA	Classe I	R\$ 8.455,42	S	s	s	Anderson Benevides Campos
KARINY BERTHIE MARQUES DA SILVA	Classe I	R\$ 6.152,14	S	s	s	Anderson Benevides Campos
KATIA NOBERTO DA SILVA	Classe I	R\$ 11.917,25	S	s	s	Anderson Benevides Campos
KELLY PEREIRA BEZERRA DOS SANTOS	Classe I	R\$ 35.000,00	S	s	n	Barbara Assoli
LAIS BEZERRA DA SILVA	Classe I	R\$ 23.802,60	S	s	s	Anderson Benevides Campos
LEDA MARIA DOS SANTOS	Classe I	R\$ 27.555,51	S	s	s	Anderson Benevides Campos
LEILIANE SOUZA CERQUEIRA	Classe I	R\$ 4.808,57	S	s	s	Anderson Benevides Campos

LEOPOLDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Classe I	R\$ 14.992,42	S	s	n	Matheus Henrique Marques Maranhão
LILIANE MARIA DE SANTANA GOBATTO	Classe I	R\$ 5.879,56	S	s	s	Anderson Benevides Campos
LORENA ALVES ALBUQUERQUE	Classe I	R\$ 4.706,68	S	s	s	Anderson Benevides Campos
LUAN AMBRÓSIO DA SILVA SANTOS VASCONCELOS	Classe I	R\$ 6.031,97	S	s	s	Anderson Benevides Campos
LUAN DE SOUSA FREITAS FERREIRA	Classe I	R\$ 1.520,49	S	s	s	Anderson Benevides Campos
LUIZ ANTONIO DA SILVA	Classe I	R\$ 11.924,41	S	s	s	Anderson Benevides Campos
LÚZIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS	Classe I	R\$ 6.172,94	S	s	s	Anderson Benevides Campos
MAASEIAS MARTINS DE FREITAS	Classe I	R\$ 16.318,82	S	s	s	Anderson Benevides Campos
MAICK ANDRÉ FEITOSA SANTOS	Classe I	R\$ 5.988,76	S	s	s	Anderson Benevides Campos
MARCA BENEDITO VASQUEZ	Classe I	R\$ 24.730,95	S	s	n	Patrícia Aparecida Bortoloto Paulino
MARCA SILVA DE ALMEIDA	Classe I	R\$ 6.461,92	S	s	s	Anderson Benevides Campos
MARIA DOS REIS COUTINHO DA ROCHA	Classe I	R\$ 14.458,40	S	s	s	Anderson Benevides Campos
MARIA EDILEUZA SANTANA RAPOSO	Classe I	R\$ 1.590,09	S	s	s	Anderson Benevides Campos
MARIA HELENA FRANZIN AMIANTI	Classe I	R\$ 80.000,00	S	s	n	Clelia Morais de Lima
MARIA IRANEIDE DA SILVA BESSA NUNES	Classe I	R\$ 2.738,96	S	s	s	Anderson Benevides Campos
MARIA IVONE DOS PASSOS	Classe I	R\$ 7.161,90	S	s	s	Anderson Benevides Campos
MARIA JOSE FERREIRA DA ROCHA	Classe I	R\$ 55.000,00	S	s	n	Wiviane Santos de Andrade
MARIZA VOGADO DE SOUZA	Classe I	R\$ 4.978,64	S	s	s	Anderson Benevides Campos
MATEUS HENRIQUE VIEIRA SILVA	Classe I	R\$ 5.796,72	S	s	s	Anderson Benevides Campos
MICHAELA BARBOSA ALVES	Classe I	R\$ 4.581,11	S	s	s	Anderson Benevides Campos
MICHELE MACEDO SANTOS	Classe I	R\$ 7.448,66	S	s	s	Anderson Benevides Campos
NAIARA SANTOS EVANGELISTA	Classe I	R\$ 5.048,25	S	s	s	Anderson Benevides Campos
NEUSA BARBOSA MACEDO	Classe I	R\$ 5.803,42	S	s	s	Anderson Benevides Campos
PALOMA FONSECA CRUZ	Classe I	R\$ 5.103,13	S	s	s	Anderson Benevides Campos
PAMELA PAOLA DE AZEVEDO ALMEIDA OLIVEIRA	Classe I	R\$ 1.701,40	S	s	s	Anderson Benevides Campos
PAULO LISARDO DIAZ FUENTES	Classe I	R\$ 259.325,73	s	s	n	Marcos Zarate Gonzalez
PRISCILA FERREIRA DA SILVA	Classe I	R\$ 4.175,22	S	s	s	Anderson Benevides Campos
REGINA MARIA BARBOSA FERNANDES CARNELLO	Classe I	R\$ 10.084,95	S	s	s	Anderson Benevides Campos
REGINA MAURA GADINI SCORDAMAGLIO	Classe I	R\$ 6.982,07	S	s	s	Anderson Benevides Campos
rita de cassia gonçalves da silva	Classe I	R\$ 9.968,42	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ROSANA APARECIDA SOARES	Classe I	R\$ 5.273,09	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ROSANGELA ALVES RIBEIRO	Classe I	R\$ 70.000,00	S	s	n	Barbara Assoli
ROSANGELA DE MELO ARAUJO	Classe I	R\$ 95.777,81	S	s	n	Wiviane Santos de Andrade
ROSANGELA MARIA DA SILVA	Classe I	R\$ 4.215,56	S	s	s	Anderson Benevides Campos
SAMUEL NUNES DE ALMEIDA	Classe I	R\$ 100.000,00	S	s	n	Nathalia Hindi
SANDRA FERREIRO DOS SANTOS	Classe I	R\$ 4.633,10	S	s	s	Anderson Benevides Campos
SANDRA REGINA CERQUEIRA PIMENTA	Classe I	R\$ 17.899,51	S	s	s	Anderson Benevides Campos
SIDNEY DA SILVA	Classe I	R\$ 5.917,94	S	s	s	Anderson Benevides Campos
SILMARA APARECIDA PORFIRIO DOS SANTOS	Classe I	R\$ 9.693,27	S	s	s	Anderson Benevides Campos
SIMONE FERREIRA DE SOUSA	Classe I	R\$ 7.822,17	S	s	s	Anderson Benevides Campos
SOLANGE CRISTINA SILVA	Classe I	R\$ 24.678,78	S	s	s	Anderson Benevides Campos
TALITA PERGENTINO CARDOSO	Classe I	R\$ 3.788,89	S	s	s	Anderson Benevides Campos
TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe I	R\$ 17.589,36	S	s	s	Paulo Ernesto Mariano Schwarz
THAYNARA DE SOUZA GONÇALVES PASSOS	Classe I	R\$ 2.330,23	S	s	s	Anderson Benevides Campos
THIAGO SILVA	Classe I	R\$ 2.978,47	S	s	s	Anderson Benevides Campos
TIAGO DE LIMA FERREIRA	Classe I	R\$ 6.221,34	S	s	s	Anderson Benevides Campos
VALDELICE DA SILVA FERREIRA DANTAS	Classe I	R\$ 7.968,31	S	s	s	Anderson Benevides Campos
VALQUIRIA LUIZA DE SANTANA	Classe I	R\$ 7.252,66	S	s	s	Anderson Benevides Campos
VANESSA BEZERRA	Classe I	R\$ 25.000,00	S	s	n	Moacyr dos Santos Junior
VANUSA DE OLIVEIRA PESSOA	Classe I	R\$ 4.717,94	S	s	s	Anderson Benevides Campos
VERANICE MAIA DIAS	Classe I	R\$ 21.175,63	S	s	s	Anderson Benevides Campos
VICTORIA REGIA DE SOUSA MORAES	Classe I	R\$ 3.132,75	S	s	s	Anderson Benevides Campos
VINICIUS SILVA DE TOLEDO	Classe I	R\$ 4.844,50	S	s	s	Anderson Benevides Campos
VIVIAN MARIA NUNES SILVEIRA	Classe I	R\$ 25.017,75	S	s	s	Anderson Benevides Campos
WANDERLEY VIEIRA	Classe I	R\$ 7.711,72	S	s	s	Anderson Benevides Campos
ATLANTA FIDC NÃO PADRONIZADO	Classe III	R\$ 83.143,40	S	s	s	Ana Karine Santos Politano
AURUM FIDC MULTISSETORIAL LP	Classe III	R\$ 439.529,58	S	s	s	Kaio Vitor de Souza Fernandes
BANCO BRADESCO S.A.	Classe III	R\$ 867.476,29	S	s	s	Bianca Yamawaki Varoto
BANCO DO BRASIL S.A.	Classe III	R\$ 6.184.736,62	S	s	s	Aline Santana Silva Gonçalves
BANCO SAFRA S.A.	Classe III	R\$ 4.596.301,71	S	s	s	Willis José Rodrigues Filho
BANCO SANTANDER BRASIL S.A	Classe III	R\$ 6.474.921,31	S	s	s	Eduardo Kenji Sales Yamashita
CREDIT BRASIL FIDC MULTISSETORIAL HIGH	Classe III	R\$ 193.354,85	S	s	s	Paulo Ernesto Mariano Schwarz
CREDIT BRASIL FIDC MULTISSETORIAL MASTER	Classe III	R\$ 2.162.604,49	S	s	s	Paulo Ernesto Mariano Schwarz
FIDC NÃO PADRONIZADO INVISTA CF	Classe III	R\$ 58.337,00	S	s	s	Paulo Ernesto Mariano Schwarz
FIDC ONE7	Classe III	R\$ 713.179,35	s	s	s	Lucas Paulo Rocha
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DANIELE LP	Classe III	R\$ 306.915,94	S	s	n	Alessandra Palma
FUNDO GFM INV. DIR. CRED. MULTICREDITO	Classe III	R\$ 1.006.280,99	S	s	s	Paulo Ernesto Mariano Schwarz
HERCULES FIDCS	Classe III	R\$ 704.615,56	S	s	s	Renato C. Tchalian
ITAU UNIBANCO S.A.	Classe III	R\$ 658.536,33	S	s	s	Bianca Castello Novaes
METRO - CIA DO METROPOLITANO	Classe III	R\$ 68.540,03	S	s	s	Heloisa Luz Correa Vidal
ONE 7 SECURITIZADORA	Classe III	R\$ 1.682.603,35	S	s	s	Lucas Paulo Rocha
REFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S.A.	Classe III	R\$ 750.958,88	S	s	s	Paulo Ernesto Mariano Schwarz
SIEGEN SERV. DE INFO.EMPRE. GESTÃO ESTRAT. DE NEGÓCIOS LTDA	Classe III	R\$ 16.666,17	s	s	s	Raphael Galani da Silva Nunes
SIFRA PLUS FIDC MULTISSEGMENTOS	Classe III	R\$ 3.252.047,03	S	s	n	Alessandra Palma
SOCINAL S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	Classe III	R\$ 32.486,53	S	s	s	Sabrina B. Cavallari de Carvalho
VALECRED SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A	Classe III	R\$ 3.194.360,00	S	s	s	Lucas Paulo Rocha
VEGA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS	Classe III	R\$ 173.340,27	S	s	n	Ailton Pereira Siqueira
SAMUEL FELIPE MOREIRA VAZ - ME	Classe IV	R\$ 52.804,14	S	s	s	Samuel Felipe Moreira Vaz

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES AGC GRUPO NOVA NOIVA 17/03/2022 – 10h30

From Me OR_Point_Pedro Everyone 09:52 AM

Em caso de dúvidas e/ou suporte técnico, entre em contato com nosso canal de suporte via WhatsApp: (11)3477-1646.

Acompanhe a transmissão da nossa AGC pela Youtube: <https://youtu.be/M7qYYwkVxjE>

From C3_BancoBradesco_BiancaVaroto to Everyone 09:58 AM

Olá, bom dia. Gostaria de saber se ja estou credenciada para a AGC?

From C13_Multi_Paulo Schwarz to Everyone 10:03 AM

Já confirmaram meu credenciamento pelo FIDC CF?

Invista

vou ligar lá

From Eduardo Machado to Everyone 10:12 AM

Dr. Paulo, O FIDC NÃO PADRONIZADO INVISTA CF consta na nossa lista de presença...

constam como seus representados 5 credores Classe III e um Classe I

From C13_Multi_Paulo Schwarz to Everyone 10:13 AM

Então OK, obrigado, Eduardo

From OR_Point_Pedro to Everyone 10:33 AM

Em caso de dúvidas e/ou suporte técnico, entre em contato com nosso canal de suporte via WhatsApp: (11)3477-1646.

Acompanhe a transmissão da nossa AGC pela Youtube: <https://youtu.be/M7qYYwkVxjE>

From Eduardo Machado to Everyone 10:35 AM

Bom dia a todos,

IDENTIFIQUE QUEM É QUEM NOS PARTICIPANTES DA AGC

AJ = Administração Judicial

RE = Recuperanda

AF = Assessor financeiro

ME – Mediador

OR = Organizador (Point)

C1 = Credor Classe I

C2 = Credor Classe II

C3 = Credor Classe III

C4 = Credor Classe IV

EX = Credor Extra concursal

OV = Ouvinte

Como são identificados

C1_nome_credor_nome representante

C3_Multi_nome representante = procurador de vários credores Classe III

C13_Multi_nome representante = procurador de credores Classe I e III

C34_Multi_nome representante = procurador de credores Classe III e IV

E assim por diante.

AVISO: Estão todos com o microfone no modo MUDO. Assim, quem quiser fazer o uso da palavra, favor usar o recurso de "RAISE HAND" (levantar a mão) para que o AJ conceda a palavra a cada um.

Qualquer dificuldade, contate nosso Suporte = whatsapp – 11-34771646

Dr. Anderson, o problema de representação não é com sua cliente Jacqueline

Dr. Marcos - Acompanhe a transmissão da nossa AGC pela Youtube:

<https://youtu.be/M7qYYwkVxjE>

From C1_Multi_Anderson to Everyone 10:42 AM

bom dia a todos. agora consigo escutar

From Eduardo Machado to Everyone 10:50 AM

Bom dia a todos,

IDENTIFIQUE QUEM É QUEM NOS PARTICIPANTES DA AGC

AJ = Administração Judicial

RE = Recuperanda

AF = Assessor financeiro

ME – Mediador

OR = Organizador (Point)

C1 = Credor Classe I

C2 = Credor Classe II

C3 = Credor Classe III

C4 = Credor Classe IV

EX = Credor Extra concursal

OV = Ouvinte

Como são identificados

C1_nome credor_nome representante

C3_Multi_nome representante = procurador de vários credores Classe III

C13_Multi_nome representante = procurador de credores Classe I e III

C34_Multi_nome representante = procurador de credores Classe III e IV

E assim por diante.

AVISO: Estão todos com o microfone no modo MUDO. Assim, quem quiser fazer o uso da palavra, favor usar o recurso de "RAISE HAND" (levantar a mão) para que o AJ conceda a palavra a cada um.

Qualquer dificuldade, contate nosso Suporte = whatsapp – 11-34771646

From AJ_Excelia_Michelle to Everyone 10:54 AM

E-mail para ressalvas: rj.novanoiva@excelia.com.br

From C13_Multi_Paulo Schwarz to Everyone 11:03 AM

Bom dia!

Preciso de 10/15 minutos para falar com meus clientes
sobre o pedido

From C3_Multi_Alessandra to Everyone 11:03 AM
gostaria de pedir a palavra

From C1_Multi_Patricia to Everyone 11:03 AM
Gostaria de tirar uma dúvida

From C1_Multi_Clelia to Everyone 11:03 AM
peço a palavra

From C13_Multi_Paulo Schwarz to Everyone 11:03 AM
ok

From C3_Itau_Bianca to Everyone 11:05 AM

Peço a palavra por favor

From C3_Vega_Airton to Everyone 11:05 AM

Somente um ponto, a AGC é o momento de discutir eventuais questões do plano e não de forma extrajudicial. A recuperanda teve tempo hábil para falar com credores e entendo que a cada assembleia pedido de suspensão não seria razoável com tal argumento de não ter falado com credores.

From C3_Hercules_Renato to Everyone 11:06 AM
gostaria de me manifestar!

From C1_Multi_Clelia to Everyone 11:06 AM

Importante constar que as diversas prorrogações da Assembleia em razão de pedido feito extrajudicialmente pelas instituições financeiras credoras só prejudicam os pagamentos e em especial os credores de classe I, que além de serem a parte mais frágil na relação, sequer receberam os últimos meses trabalhados.

From C1_Diego_Herbert to Everyone 11:07 AM

Perfeito Doutora

From C1_Multi_Clelia to Everyone 11:09 AM

Continuo: Exceto se essa negociação proporcione alguma vantagem aos credores em relação ao deságio de 70% ora apresentado.

From C3_Itau_Bianca to Everyone 11:11 AM

Peço contar em ata que o PRJ de fls. 8369/8397 é um consolidado do PRJ, sendo uma substituição aos planos apresentados anteriormente.

From C1_Diego_Herbert to Everyone 11:14 AM

Sugiro que em caso de suspensão da sessão essa seja agendada para data limite (de 90 dias...salvo engano 17.05)

Perfeito doutor

From C1_Multi_Patricia to Everyone 11:16 AM

Concordo também com a suspensão pelo prazo limite até 17.05 para não haver mais prorrogações.

From C1_Diego_Herbert to Everyone 11:16 AM

Claro, atrapalha demais nossa rotina esses adiamentos...se vai adiar que se adie para data limite

From C1_Multi_Daniela to Everyone 11:23 AM

Eu concordo com a suspensão do prazo

From C13_Multi_Paulo Schwarz to Everyone 11:25 AM

Sim, já falei,

From C1_Multi_Clelia to Everyone 11:26 AM

Insisto para que a Recuperanda aprecia nossa ressalva e esclareça, independentemente da manifestação do juízo.

*aprecie

From C13_Multi_Paulo Schwarz to Everyone 11:31 AM
Concordo com a suspensão
meu microfone está com algum problema
From C1_Multi_Wiviane to Everyone 11:33 AM
A doutora Daniela se manifestou no chat

From AJ_Excelia_Maria Isabel Fontana to Everyone 11:33 AM
Ok verificamos que a dra Daniela concordou.

From C13_Multi_Paulo Schwarz to Everyone 11:35 AM
Concordo com a suspensao

From C1_Multi_Wiviane to Everyone 11:44 AM
Preciso entrar em uma outra reunião, teria algum problema eu sair ?

From AJ_Excelia_Maria Isabel Fontana to Everyone 11:44 AM
sem problemas, caso não queria ouvir a leitura da ata
a ata será juntada nos autos até amanhã

From C3_Hercules_Renato to Everyone 11:45 AM

Considerando tratar-se exclusivamente da leitura da ata, peço licença aos colegas para me retirar!

From C1_Multi_Wiviane to Everyone 11:45 AM
Muito obrigada e bom trabalho a todos!

From C3_Hercules_Renato to Everyone 11:45 AM
Muito obrigado, um bom dia a todos

From C1_VanessaBezerra_Moacyr to Everyone 11:47 AM
Tendo em vista que somente será lida a Ata e esta posteriormente será juntada aos autos,
peço licença aos colegas para ausentar-me, desejando a todos uma boa tarde.

From C3_BancodoBrasil_Aline to Everyone 11:51 AM
tive um problema no audio. peço esclarecer qual o horário de retorno da presente AGC
From C1_Multi_Nathalia to Everyone 11:54 AM

12H05

From C3_BancodoBrasil_Aline to Everyone 12:07 PM
nada

Ingrid Alves Roriz

De: Alessandra Carvalho <alessandraszwarc@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2022 11:00
Para: RJ Nova Noiva
Assunto: Ressalva Grupo Nova Noiva - AURUM

Prezados, boa tarde!

Gostaria de fazer a seguinte ressalva a ser consignada em ata:

“AURUM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITO CREDITÓRIO MULTISSETORIAL LP., credor devidamente habilitado na Classe III (classe quirografária) consigna em ata: (i) a sua não anuênciia quanto à liberação das garantias fidejussórias, pois contrário ao artigo 49, § 1º da Lei nº 11.101/05 e à Súmula 581 do STJ; e (iii) que deverão ser observadas as modalidades de concorrência previstas no art. 142 da Lei nº 11.101/05, bem como a concordância dos credores, conforme determinam os art. 66 e 145 da LFR”.

Att.,

Alessandra Szwarc Carvalho

NN - Ata AGC - 17.03.22.pdf

Documento número #9b8457c3-e420-4140-986c-1c7e3ac161e8

Hash do documento original (SHA256): 9a4379dd6adecdabebdc20e4eee106c0854454ee85629fb8e0c46ddf74098abb

Assinaturas

Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana

CPF: 338.472.778-98

Assinou em 18 mar 2022 às 09:35:58

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Michelle Yukie Utsunomiya

CPF: 411.427.788-94

Assinou em 17 mar 2022 às 18:15:18

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Anderson Benevides Campos

Assinou em 18 mar 2022 às 08:49:45

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Eduardo Kenji Sales Yamashita

Assinou em 18 mar 2022 às 09:50:59

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Alessandra Palma

Assinou em 17 mar 2022 às 18:19:10

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Samuel Felipe Moreira Vaz

Assinou em 18 mar 2022 às 19:23:38

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Odair de Moraes Jr.

Assinou em 21 mar 2022 às 13:26:19

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

17 mar 2022, 18:13:16	Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 criou este documento número 9b8457c3-e420-4140-986c-1c7e3ac161e8. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2022 (18:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 mar 2022, 18:13:26	Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: isabel.fontana@excelia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana e CPF 338.472.778-98.
17 mar 2022, 18:13:26	Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: michelle.yukie@excelia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michelle Yukie Utsunomiya e CPF 411.427.788-94.
17 mar 2022, 18:13:26	Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: abcampos@adv.oabsp.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anderson Benevides Campos.
17 mar 2022, 18:13:26	Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: eyamashita@tortoromr.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Kenji Sales Yamashita.
17 mar 2022, 18:13:26	Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: alessandra@bissolatti.adv.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alessandra Palma.
17 mar 2022, 18:13:26	Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: samuelvazrp@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Felipe Moreira Vaz.
17 mar 2022, 18:13:26	Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: moraes@moraesjradv.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Odair de Moraes Jr..
17 mar 2022, 18:15:19	Michelle Yukie Utsunomiya assinou. Pontos de autenticação: email michelle.yukie@excelia.com.br (via token). CPF informado: 411.427.788-94. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b5eb4a(...), vide anexo 17 mar 2022, 18-15-18.png. IP: 177.124.251.134. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mar 2022, 18:19:11	Alessandra Palma assinou. Pontos de autenticação: email alessandra@bissolatti.adv.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a54294(...), vide anexo 17 mar 2022, 18-19-11.png. IP: 131.221.110.242. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

18 mar 2022, 08:49:45	Anderson Benevides Campos assinou. Pontos de autenticação: email abcamps@adv.oabsp.org.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d58d22(...), vide anexo 18 mar 2022, 08-49-45.png. IP: 168.121.99.200. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mar 2022, 09:35:59	Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana assinou. Pontos de autenticação: email isabel.fontana@excelia.com.br (via token). CPF informado: 338.472.778-98. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4e0f00(...), vide anexo 18 mar 2022, 09-35-58.png. IP: 200.173.177.91. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mar 2022, 09:51:00	Eduardo Kenji Sales Yamashita assinou. Pontos de autenticação: email eyamashita@tortoromr.com.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fd85ec(...), vide anexo 18 mar 2022, 09-50-59.png. IP: 189.33.0.3. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mar 2022, 19:23:38	Samuel Felipe Moreira Vaz assinou. Pontos de autenticação: email samuelvazrp@gmail.com (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fc32fc(...), vide anexo 18 mar 2022, 19-23-38.png. IP: 45.231.9.251. Componente de assinatura versão 1.228.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 mar 2022, 13:26:19	Odair de Moraes Jr. assinou. Pontos de autenticação: email moraes@moraesjradv.com.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5816ea(...), vide anexo 21 mar 2022, 13-26-19.png. IP: 187.74.62.129. Componente de assinatura versão 1.228.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 mar 2022, 13:26:20	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9b8457c3-e420-4140-986c-1c7e3ac161e8.


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9b8457c3-e420-4140-986c-1c7e3ac161e8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 17 mar 2022, 18-15-18.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b5eb4a(...)

Reprodução proibida



REPRODUÇÃO PROIBIDA
17/03/2022 18:15:18

Reprodução proibida

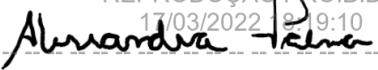
Anexo: 17 mar 2022, 18-19-11.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a54294(...)

Reprodução proibida

REPRODUÇÃO PROIBIDA

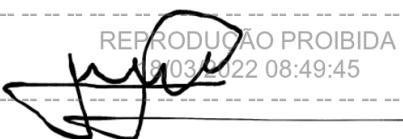
17/03/2022 18:19:10

-----
Reprodução proibida

Anexo: 18 mar 2022, 08-49-45.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d58d22(...)

Reprodução proibida

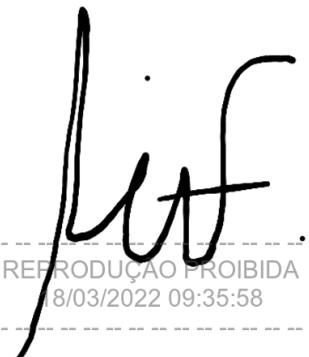


Reprodução proibida

Anexo: 18 mar 2022, 09-35-58.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4e0f00(...)

Reprodução proibida



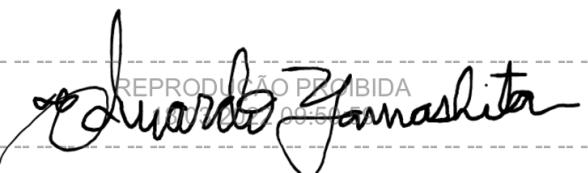
REFRRODUÇÃO PROIBIDA
18/03/2022 09:35:58

Reprodução proibida

Anexo: 18 mar 2022, 09-50-59.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fd85ec(...)

Reprodução proibida



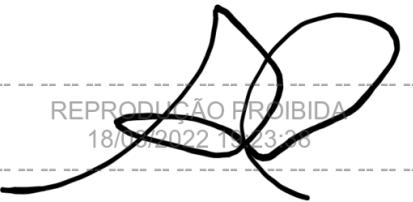
REPRODUÇÃO PROIBIDA
00:50

Reprodução proibida

Anexo: 18 mar 2022, 19-23-38.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fc32fc(...)

Reprodução proibida



REPRODUÇÃO PROIBIDA
18/03/2022 19:23:38

Reprodução proibida

Anexo: 21 mar 2022, 13-26-19.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5816ea(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida